



**GOVERNO  
MUNICIPAL DE  
BENTO FERNANDES/RN**

Ofício n.º 089/2020.

Bento Fernandes/RN, 18 de dezembro de 2020.

A  
Excelentíssima Senhora  
**Ivanildo Ferreira Lima Filho**  
Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN.

Em resposta ao ofício n.º 210/2020-GP/PMT, comunicamos que concordamos com o pedido de adesão à Ata de Registro de Preço n.º 001/2020, vinculada ao Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN**, devendo ser seguidos alguns procedimentos, como:

- 1- O Órgão denominado carona, só poderá adquirir os itens registrados nas condições do **DECRETO N.º 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**, dentro da vigência da Ata;
- 2- A aquisição será de acordo com o solicitado no ofício n.º 210/2020-SEGAP/PMT;
- 3- Qualquer ato que o Órgão carona cometer de abuso às condições comerciais e financeiras expressas no processo licitatório – Registro de Preços, responderá exclusivamente por si e assumirá inteira responsabilidade, não envolvendo assim o Órgão gerenciador do Registro;
- 4- O Órgão carona fará o contato com a empresa: “**APSERVICE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.037.491/0001-10, que aceitando fornecer os serviços/produtos, deverão expressar formalmente e enviarem as certidões atualizadas.

Encaminhamos anexa, a documentação solicitada.

- Publicações do edital,
- Publicação da homologação e adjudicação
- Cópia do edital,
- Recibo do TCE,
- Ata da realização da sessão
- Ata de Registro de Preço,
- Cópia das propostas finais das empresas vencedoras
- Cópia das publicações das Atas de Registro de Preço
- Cópia do decreto que regulamenta o Registro de Preço no Município,
- Cópia do Ato designatório da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Na oportunidade, renovo a V. Excia., os meus protestos, estima e elevada consideração.  
Atenciosamente,

  
**Paulo Marques de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal